



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 640/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ALBERTO LEITE**.

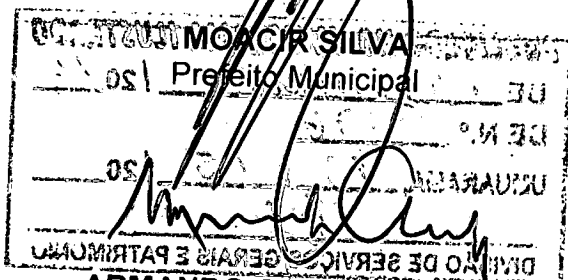
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO LEITE**, portador da cédula de identidade RG nº. 14.343.645-SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 031.613.918-76, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 09 de maio de 2011 a 08 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTREDO
DE 131 maio 120 LL
DE N.º 9.176
UBUARANA, 13, 1 05 120 LL
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO